



RECEBIDO EM

02 / 12 / 2025

90

LIDO EM

1 / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF 262/2025

Barra Funda/RS, 02 de dezembro de 2025.

Para: Câmara de Vereadores de Barra Funda/RS

Assunto: Correção Projeto de Lei

Ref.: Erro de Digitação

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos por meio deste a solicitação de **substituição da página nº 01 do Projeto de Lei Municipal Nº 075/2025** de 28 de novembro de 2025, anteriormente remetido a essa Casa Legislativa. A necessidade da substituição decorre de ajuste técnico, visando assegurar a correção do texto e a adequada conformidade do conteúdo com a redação pretendida pelo Poder Executivo.

Ressaltamos que a troca da referida página não acarreta qualquer alteração de mérito no projeto, não causando prejuízo ao Executivo que o encaminhou, tampouco ao Legislativo, que pode acolher a substituição sem impacto nos prazos ou no regular andamento do processo legislativo. O procedimento, ao contrário, contribui para maior precisão, transparência e agilidade na tramitação da matéria.

Diante disso, solicitamos a gentileza de acolher a presente substituição, anexando-se a nova página ao processo legislativo correspondente.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Sr.^o
Volnei de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda/RS
Av. 24 de Março, 1348, Centro
CEP 99.585-000, Barra Funda/RS